



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 572/2024**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza**

INDICAÇÃO 572/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **indica ao Sr. Ernani Augusto Nogueira Fonseca**, Secretário Municipal de Obras, que realize a manutenção com cascalhamento na cabeceira das pontes de concreto instaladas na estrada que dá acesso a Serra do Pindaivão, especificamente na ponte sob o Córrego Fundo e na sequência a ponte sobre uma grotá.

Nas duas cabeceiras das referidas pontes recentemente construída, inerente a construção da ponte foi feito o devido aterro com material relativamente argiloso. Com o fluxo de veículos e ausência de chuvas provocou o acúmulo de terra fofa em grande quantidade, inclusive em alguns trechos com afundamento do aterro, o que provoca o chamado "facão", dificultando muito o tráfego de carros baixo bem como do ônibus escolar que se enche da poeira provocada pelo acúmulo desse pós fino. Outra preocupação dos usuários da estrada é com o início das chuvas que tornará o trecho altamente escorregadio, colocando em risco os usuários que por ali trafegam bem como o ônibus do transporte escolar.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.

Lidiane Farias de Souza  
Vereadora





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2024**

Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza  
Vereador(a) - PSDB

